

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 2252/82

INTERESSADO: LAURA NORIS GORLA DE TEIXEIRA

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Cons^o ROBERTO RIBEIRO BAZILLI

PARECER CEE: 2038/82 - CESG - Aprovado em 15/12/82.

COMUNICADO AO PLENO 16/12/82.

1. HISTÓRICO:

1.1. LAURA NORIS GORLA DE TEIXEIRA, RG. para Estrangeiro nº 10.636.064, natural de Villa Canas - Argentina, nascida aos 28/07/1936, residente nesta Capital, requer a este Conselho a equivalência dos estudos feitos no exterior aos de conclusão do ensino de 2º grau do sistema brasileiro de ensino.

1.2. Seu histórico escolar é o seguinte:

1.2.1. fez os primeiros estudos na Escola Fiscal, - com sete séries, em V. Cañas, Santa Fé, Argentina (cf. decl. às fls.2);

1.2.2. prosseguindo seus estudos, cursou na Escola-Profissional Mixta nº 1 "Paula Albarracin, em Luján, Buenos Aires, Argentina, as 4 séries relativas ao Curso de Peritagem Mercantil, concluindo-o no ano de 1954 (fls.4, 10/11).

Em decorrência, obteve o diploma de Perito Mercantil (Vide docs. de fls.5/6 e 12).

1.3. A documentação que instruiu o presente protocolado atende às normas legais vigentes.

2. APRECIÇÃO:

2.1. Trata-se de interessada que concluiu, em seu país de origem, os estudos correspondentes à especialidade de Comércio, ao que lhe foi outorgado o título de Perito Mercantil.

2.2. A presente solicitação encontra apoio na orientação deste Colegiado para solução de casos análogos.

PROCESSO CEE N° 2252/82 PARECER CEE N° 2038/82

2.3. O processo está devidamente instruído, atendendo às exigências da Deliberação CEE n° 17/80.

3. CONCLUSÃO:

Os estudos feitos por LAURA NORIS GORLA DE TEIXEIRA, na Província de Buenos Aires, Argentina, são declarados equivalentes aos de conclusão do ensino de 2º grau do sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

CESG., 19 de dezembro de 1982

Consº ROBERTO RIBEIRO BAZILLI
R e l a t o r

4- DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz, Heitor Pinto e Silva Filho, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamasso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto T. Di Dio e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1982.

a) CONSª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
PRESIDENTE